



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 171/2013 São Luís, 28 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1148/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 30816998, a fim de realizar visitas institucionais para acompanhamento de projetos de leis de interesse deste Regional, no dia 4/3/2013, bem como participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, a realizar-se no dia 5/3/2013, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 6/3/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término da solenidade de posse que acontecerá no TST, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araújo', written over a horizontal line.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO